

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 040/2024, o qual regulamenta a citada Legislação Federal e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a Lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação é decorrente da necessidade da aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia destinados ao atendimento das demanda do Fundo Municipal de Saúde de Orobó e tem objetivo oferecer um atendimento eficaz e de qualidade a população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida trata de uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através da dotação orçamentária, além de fazer parte do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta Autarquia.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21, assim como no Decreto Municipal nº 040/2024. Consideram-se bens e serviços comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os materiais deverão apresentar registro no Inmetro.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estipuladas foram estimadas conforme levantamento dos atendimentos prestados nas unidades básicas de saúde e aos atendimentos futuro no novo centro de fisioterapia.

Item	Nome	Quant	Und	Valor Unitario	Valor Total
1	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS TIPO MINE BAND. Kit mine Band com 3 unidades. Largura - 5 cm, com tamanhos de: 32, 37 e 42cm.	21	Und	R\$ 38,85	R\$ 815,85
2	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS TIPO THERA BAND. Kit de faixas elásticas; Material: Látex Medidas do Produto: Leve: 120cm x 15cm x 0,35mm; Média: 120cm x 15cm x 0,5mm Forte: 120cm x 15cm x 0,6mm.	16	Und	R\$ 45,03	R\$ 720,48
3	PAR HALTER EMBORRACHADO - 1KG	10	Und	R\$ 42,58	R\$ 425,80
4	PAR HALTER EMBORRACHADO - 2KG	10	Und	R\$ 64,56	R\$ 645,60
5	MINI BICICLETA ERGONÔMICA CICLOERGONÔMETRO. Mini bike ergométrica com monitor LCD, peso: 4,300kg; medidas aproximadas: 40 x 32 x 20cm (C x A x L); Material da Carenagem: PVC.	10	Und	R\$ 183,01	R\$ 1.830,10

6	BOLA SUÍÇA COM PINOS PARA MASSAGEM - 5,5 CM. Diâmetro: 5,5 cm; Sistema anti estouro; Superfície coberta por cravos emborrachados.	15	Und	R\$ 6,72	R\$ 100,80
7	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA TAM. 60X15CM. Dimensões: 60x15cm; Densidade D26.	5	Und	R\$ 112,91	R\$ 564,55
8	HAND GRIP EXERCITADOR DE PUNHO. Ajustável 5 A 60kg Para fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraço. Mola Reforçada - Acabamento emborrachado.	11	Und	R\$ 47,67	R\$ 524,37
9	ESCADA AUXILIAR 2 DEGRAUS PARA MACA. Com pintura epóxi reforçadas Degraus revestidos com material sintético antiderrapante; Pés com ponteiros de PVC Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,38 cm x largura 0,37 cm x altura 0,41 cm.	10	Und	R\$ 164,19	R\$ 1.641,90
10	DISCO EQUILÍBRIO INFLÁVEL - 34 CM. Com bomba de ar; Diâmetro: 34 cm. APLICAÇÃO: usado em exercícios funcionais ou em exercícios de fisioterapia.	10	Und	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
11	BASTÃO COLORIDO DE MADEIRA 1KG. Bastão de material em madeira; cores variadas; com suporte para armazenamento; medida de cada bastão: 1,45m; peso: 1kg.	8	Und	R\$ 37,19	R\$ 297,52
12	BASTÃO COLORIDO DE MADEIRA 2KG. Bastão de material em madeira; cores variadas; com suporte para armazenamento; medida de cada bastão: 1,45m; peso: 2kg.	8	Und	R\$ 51,34	R\$ 410,72
13	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 1KG. Par tornoeleira ajustável com peso de 1kg; 50 cm x 14 cm (C x L).	10	Und	R\$ 36,15	R\$ 361,50
14	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 2KG. Par tornoeleira ajustável com peso de 2kg; Medida: 58 cm x 16 cm (C x L).	11	Und	R\$ 45,57	R\$ 501,27
15	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 3KG. Par tornoeleira ajustável com peso de 3kg; medida: 58 cm x 17 cm (C x L).	5	Und	R\$ 64,28	R\$ 321,40
16	KIT FUNCIONAL - ESCADA AGILIDADE, CONES, BAREIRA, CHAPÉU CHINES. Kit Funcional; Itens Inclusos: Escada de Agilidade (com bolsa); Cones de Agilidade com Furo (cores sortidas); Barreiras para Cones; Chapéu Chinês (cores sortidas).	11	Und	R\$ 152,20	R\$ 1.674,20
17	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA PANTURRILHA. Medidas - 42 cm x 36cm x 15cm (Comp x Larg x Altura); Material: Madeira/ Piso sintético antiderrapante/ Base com material feito em EVA para melhor fixação no chão.	5	Und	R\$ 135,98	R\$ 679,90
18	JUMP 32 MOLAS. Cama elástica mini jump; 32 molas profissional; suporta usuários com peso de até 150 kg; estrutura cinza; lona cor preta; com 6 pés; com sapatas de borrachas 32 molas; Dimensões mínima do produto: diâmetro de 96 cm e altura de 17 cm.	5	Und	R\$ 306,15	R\$ 1.530,75
19	BARRA PARALELA DUPLA 3M COM CORRIMÃO EM AÇO PINTADO. plataforma com 3 metros de comprimento e 80 centímetros de largura. base em compensado e armação em madeira maciça.	3	Und	R\$ 1.115,06	R\$ 3.345,18
Valor Global:					R\$17.420,49

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição dos produtos através de registro de preço, até o momento é a forma mais adequada a fim de continuar o atendimento da população do município de Orobó, a especificação e a quantidade que se pretende contratar foram baseadas no levantamento de atendimentos a ser realizados nos setores.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 040/2024. Após análise dos valores praticados no mercado, o preço máximo de **R\$ 17.420,49 (dezesete mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)** foi definido por meio de BANCO DE PREÇO. Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade da aquisição dos itens tem em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que irão utilizar o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais e equipamentos irão proporcionar a prevenção, reabilitação e atendimento de qualidade a população de Orobó.

O fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de um tratamento de reabilitação, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população.

Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam à prevenção e tratamento, tais materiais e equipamentos irão modernizar e melhorar o atendimento fisioterapêutico e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos.

A necessidade da aquisição desses materiais e equipamentos de educação física pelo setor de estratégia saúde da família visa melhoria na qualidade das aulas, sendo que a presença de materiais adequados enriquece o repertório de atividades que podem ser ofertadas, tornando as aulas mais dinâmicas, interessantes e efetivas para os participantes. Isso pode aumentar o engajamento e frequência dos alunos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar um atendimento eficaz e aprimorar a assistência prestada a população de Orobó, que buscam a fisioterapia como tratamento de seu diagnóstico e favorecer a promoção da saúde, pois materiais de educação física podem ser utilizados para desenvolver atividades que melhoram a aptidão física, o condicionamento cardiovascular e a coordenação motora.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justifica-se o parcelamento da solução, tendo em vista a economicidade, por se tratar de vários itens, assim possibilitando mais de uma empresa ser contemplada no certame licitatório.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto é viável a contratação desses materiais e tem caráter imprescindível para garantir uma assistência integral e de qualidade no âmbito de promoção da saúde.

15. ANÁLISE DE RISCO

Os riscos que poderiam afetar a contratação estão mitigados pelos instrumentos do Termo de Referência.

Orobó/PE, 01 de agosto de 2025.



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Responsável pela Elaboração do ETP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia destinados ao atendimento das demanda do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, e, de acordo com especificações, termos da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS. MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO).	10	UNIDADES	R\$ 1.649,36	R\$ 16.493,60
2	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS TIPO MINE BAND. KIT MINE BAND COM 3 UNIDADES. LARGURA - 5 CM, COM TAMANHOS DE: 32, 37 E 42CM.	21	UNIDADES	R\$ 41,29	R\$ 867,09
3	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS TIPO THERA BAND. KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS; MATERIAL: LÁTEX MEDIDAS DO PRODUTO: LEVE: 120CM X 15CM X 0,35MM; MÉDIA: 120CM X 15CM X 0,5MM FORTE: 120CM X 15CM X 0,6MM.	16	UNIDADES	R\$ 54,50	R\$ 872,00
4	PAR HALTER EMBORRACHADO - 1KG	10	UNIDADES	R\$ 33,48	R\$ 334,80
5	PAR HALTER EMBORRACHADO - 2KG	10	UNIDADES	R\$ 63,00	R\$ 630,00
6	MINI BICICLETA ERGONÔMICA CICLOERGONÔMETRO. MINI BIKE ERGOMÉTRICA COM MONITOR LCD, PESO: 4,300KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 32 X 20CM (C X A X L); MATERIAL DA CARENAGEM: PVC.	10	UNIDADES	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
7	BOLA SUÍÇA COM PINOS PARA MASSAGEM - 5,5 CM. DIÂMETRO: 5,5 CM; SISTEMA ANTI ESTOURO; SUPERFÍCIE COBERTA POR CRAVOS EMBORRACHADOS.	15	UNIDADES	R\$ 5,97	R\$ 89,55
8	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA TAM. 60X15CM. DIMENSÕES: 60X15CM; DENSIDADE D26.	5	UNIDADES	R\$ 79,03	R\$ 395,15
9	HAND GRIP EXERCITADOR DE PUNHO. AJUSTÁVEL 5 A 60KG PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS, MÃOS, PUNHOS E ANTEBRAÇO. MOLA REFORÇADA - ACABAMENTO	11	UNIDADES	R\$ 25,38	R\$ 279,18

EMBORRACHADO.					
10	ESCADA AUXILIAR 2 DEGRAUS PARA MACA. COM PINTURA EPÓXI REFORÇADAS DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRAS DE PVC DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,38 CM X LARGURA 0,37 CM X ALTURA 0,41 CM.	10	UNIDADES	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
11	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 65 CM. DIÂMETRO: 65 CM; SISTEMA ANTI ESTOURO.	10	UNIDADES	R\$ 108,50	R\$ 1.085,00
12	DISCO EQUILÍBRIO INFLÁVEL - 34 CM. COM BOMBA DE AR; DIÂMETRO: 34 CM. APLICAÇÃO: USADO EM EXERCÍCIOS FUNCIONAIS OU EM EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA.	10	UNIDADES	R\$ 68,96	R\$ 689,60
13	BASTÃO COLORIDO DE MADEIRA 1KG. BASTÃO DE MATERIAL EM MADEIRA; CORES VARIADAS; COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO; MEDIDA DE CADA BASTÃO: 1,45M; PESO: 1KG.	8	UNIDADES	R\$ 37,00	R\$ 296,00
14	BASTÃO COLORIDO DE MADEIRA 2KG. BASTÃO DE MATERIAL EM MADEIRA; CORES VARIADAS; COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO; MEDIDA DE CADA BASTÃO: 1,45M; PESO: 2KG.	8	UNIDADES	R\$ 45,11	R\$ 360,88
15	MINI BOLA - OVERBALL DE 25 CM	6	UNIDADES	R\$ 20,98	R\$ 125,88
16	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 1KG. PAR TORNOZELEIRA AJUSTÁVEL COM PESO DE 1KG; 50 CM X 14 CM (C X L).	10	UNIDADES	R\$ 38,38	R\$ 383,80
17	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 2KG. PAR TORNOZELEIRA AJUSTÁVEL COM PESO DE 2KG; MEDIDA: 58 CM X 16 CM (C X L).	11	UNIDADES	R\$ 37,99	R\$ 417,89
18	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 3KG. PAR TORNOZELEIRA AJUSTÁVEL COM PESO DE 3KG; MEDIDA: 58 CM X 17 CM (C X L).	5	UNIDADES	R\$ 49,98	R\$ 249,90
19	KIT FUNCIONAL - ESCADA AGILIDADE, CONES, BAREIRA, CHAPÉU CHINES. KIT	11	UNIDADES	R\$ 126,00	R\$ 1.386,00

	FUNCIONAL; ITENS INCLUSOS: ESCADA DE AGILIDADE (COM BOLSA); CONES DE AGILIDADE COM FURO (CORES SORTIDAS); BARREIRAS PARA CONES; CHAPÉU CHINÊS (CORES SORTIDAS).				
	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA PANTURRILHA. MEDIDAS - 42 CM X 36CM X 15CM (COMP X LARG X ALTURA);				
20	MATERIAL: MADEIRA/ PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE/ BASE COM MATERIAL FEITO EM EVA PARA MELHOR FIXAÇÃO NO CHÃO.	5	UNIDADES	R\$ 149,00	R\$ 745,00
21	APARELHO DE ULTRASSOM DE 3MHZ. ITENS INCLUSOS: APARELHO DE ULTRASSOM DE 3MHZ, 01 KIT CABEÇOTE DE SILICONE COM NTC, 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE, 01 CABO PP FÊMEA IEC-2X0,75X1500MM, 01 BISNAGA DE GEL 100G, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	5	UNIDADES	R\$ 1.539,90	R\$ 7.699,50
22	JUMP 32 MOLAS. CAMA ELÁSTICA MINI JUMP; 32 MOLAS PROFISSIONAL; SUPORTA USUÁRIOS COM PESO DE ATÉ 150 KG; ESTRUTURA CINZA; LONA COR PRETA; COM 6 PÉS; COM SAPATAS DE BORRACHAS 32 MOLAS; DIMENSÕES MÍNIMA DO PRODUTO: DIÂMETRO DE 96 CM E ALTURA DE 17 CM.	5	UNIDADES	R\$ 254,00	R\$ 1.270,00
23	STEP. EQUIPAMENTO PARA EXERCÍCIO FÍSICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 60X30X10 EM E.V.A. COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	5	UNIDADES	R\$ 124,90	R\$ 624,50
24	BARRA PARALELA DUPLA 3M COM CORRIMÃO EM AÇO PINTADO. PLATAFORMA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 80 CENTÍMETROS DE LARGURA. BASE EM COMPENSADO E ARMAÇÃO EM MADEIRA MACIÇA.	3	UNIDADES	R\$ 55,93	R\$ 167,79
25	APARELHO LASER , APLICAÇÃO: PORTÁTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 655 E 830 NM , COMPONENTES: COM 2 CANETAS COM EMISSOR DE LASER , OUTROS COMPONENTES: COM 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO	6	UNIDADES	R\$ 4.204,90	R\$ 25.229,40

1.2 A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade do Fundo Municipal de Saúde da Orobó em adquirir equipamentos e materiais para a estruturação do centro municipal de fisioterapia e também utilizar em grupos de exercícios físicos formados nas unidades básicas de saúde de Orobó. Através do registro de preços o FMS poderá adquirir esses materiais conforme a demanda, sem a obrigatoriedade de adquirir todos os produtos de uma única vez, sendo assim solicitando quando for mais oportuno e necessário durante o período de vigência do contrato.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no Art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5 O objeto desta contratação será parcelado em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

1.6. Poderá em razão do futuro valor, reservar-se-á cota de 25% para participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

1.7 Para o item de ampla participação será previsto empate ficto e habilitação tardia.

1.8 Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo mesmo preço unitário, considerado o menor ofertado.

1.9 Se a licitação da cota reservada restar fracassada ou deserta, o item poderá, a critério da Administração, ser adjudicado ao vencedor da de ampla participação.

1.10 O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

1.11 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.12 A Autarquia Municipal de Saúde de Orobó é a única contratante, dispensando-se a realização de procedimento de intenção de registro de preços, ficando ainda vedada a utilização da Ata de Registro de preços por órgãos ou entidades não participantes.

1.13 É vedada a subcontratação do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia destinados ao atendimento das demanda do Fundo Municipal de Saúde de Orobó.

2.2 Estima-se a necessidade de aquisição dos itens tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que irão utilizar o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais e equipamentos irão proporcionar a prevenção, reabilitação e atendimento de qualidade a população de Orobó.

2.3 O fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de um tratamento de reabilitação, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população.

2.4 Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam à prevenção e tratamento, Tais materiais e equipamentos irão modernizar e melhorar o atendimento fisioterapêutico e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos.

2.5 A necessidade da aquisição desses materiais e equipamentos de educação física pelo setor de estratégia saúde da família visa melhoria na qualidade das aulas, sendo que a presença de materiais adequados enriquece o repertório de atividades que podem ser ofertadas, tornando as aulas mais dinâmicas, interessantes e efetivas para os participantes. Isso pode aumentar o engajamento e frequência dos alunos. Além disso, favorece a promoção da saúde, pois esses materiais podem ser utilizados para desenvolver atividades que melhoram a aptidão física, o condicionamento cardiovascular e a coordenação motora dos alunos, contribuindo para um estilo de vida mais saudável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do

Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 A contratação deverá se dar em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012 da Casa Civil da Presidência da República.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 Na presente contratação não será vedada nenhuma marca, desde que o produto atenda todas as especificações contidas na descrição do objeto.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

Da exigência de amostra

4.4 Não há necessidade de apresentação de amostra.

4.5 Obrigações da Contratada

4.5.1 Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

4.5.2 Cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao SICAF ou possuir todas as condições de habilitações durante toda a vigência da ata;

4.5.3 Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

4.5.4 Acatar as recomendações da fiscalização do **CONTRATANTE**, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

4.5.5 Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

4.5.6 Assegurar à Autarquia Municipal de Saúde de Orobó, durante o período de vigência da ata, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;

4.5.7 Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6 Da contratante

4.6.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

4.6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

4.6.3 Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

4.6.4 Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;

4.7 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

Sanções
4.7.1 Serão utilizadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 936/2023.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condição e local de entrega

5.1 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

5.1.1 A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, sn, Centro, Orobó, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00min às 17h00min.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e número do lote.

5.4 Para cada solicitação, os produtos entregues deverão corresponder na integralidade ao mesmo lote de fabricação e com mesmo período de validade.

5.5 Os quantitativos serão solicitados à medida da necessidade, por parte da Autarquia Municipal de Saúde de Orobó, com previsão de 8 a 12 entregas ao longo do período de vigência da Ata, não sendo contabilizadas aquelas decorrentes de devolução do produto. **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Alguns produtos têm garantia mínima previsto na especificação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A fiscalização contratual seguirá o contido no Decreto Municipal nº 040/2024.

6.3 São indicados para fiscalização:

- **Gestor:** JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA
- **Fiscal Administrativo:** PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.5 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para fins de liquidação.

7.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6.1 A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com Decreto Municipal nº 029/2023, o qual está em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de Janeiro de 2012 e alterações posteriores;

7.6.2 A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no citado decreto;

7.6.3 Caso o fornecedor seja imune, isento e/ou possua dispensa através de amparo legal, o mesmo deverá indicar no campo observação da nota fiscal. Na ausência de informação, o Departamento de Contabilidade, juntamente com a Secretaria da Fazenda, procederá a retenção do imposto conforme as alíquotas contidas no Anexo I da citada Instrução Normativa.

7.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8 O pagamento será precedido de consulta aos sistemas que geram as Certidões Negativas, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação.

7.9 Na hipótese de irregularidade na habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.

7.10 O pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

7.11 É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

Forma de pagamento

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação técnica deverá o licitante comprovar os requisitos de praxe estabelecidos pela Superintendência de Licitações conforme descritos na minuta do Edital, bem como apresentar atestado de capacidade técnico-operacional demonstrando que já forneceu o produto solicitado com especificações iguais às solicitadas neste procedimento,

Estimativas do valor da contratação

8.3 O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó é de **R\$ 63.132,51 (sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, conforme detalhado no mapa de preços em anexo ao estudo técnico.

8.4 Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas na planilha supra colacionada, o preço máximo foi obtido através da mediana dos preços unitários.

8.5 Estes valores são considerados adequados e condizentes com os preços praticados no mercado, garantindo a efetivação da contratação com qualidade e economicidade para a Administração Pública.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Superintendência de Planejamento.

Orobó/PE, 21 de fevereiro de 2025

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Coordenadora da Atenção Básica